



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

EXTRATO REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO NA 36ª EDIÇÃO DO FESTURIS GRAMADO - FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) **OBJETO:** Locação de estande (piso-chão) para divulgação do município na 36ª edição do FESTURIS Gramado - Feira Internacional de Turismo, que acontecerá de 07 a 10 de novembro de 2024 com projeto especial, taxa de Prefeitura, taxa de energia e taxa de limpeza, com especificações descritas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) **VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor total de **R\$ 49.146,70 (quarenta e nove mil e cento e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) **CONTRATADA:** **ROSSI E ZORZANELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.081.926/0001-77, com sede na Rua Garibaldi 308, sala 201, em Gramado/RS.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
94 – Promoção do Turismo
23.695 – Comércio e Serviços/Turismo
1.028 – Promoção do turismo
459 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
1.500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

5) **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui exclusividade para a execução dos serviços.

6) **JUSTIFICATIVA:** A locação tem por objetivo principal conectar o município de São José dos Ausentes ao mundo, já que o FESTURIS é uma das maiores feiras de negócio da América Latina, e agências e turistas de vários lugares do mundo visitam e exploram esse evento internacionalmente conhecido e tradicional do Turismo Brasileiro, dessa forma tendo enorme repercussão para o município.

7) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 04 de março de 2024.

Publicado no Mural
de 04/03/24
até: 07/03/24

[Assinatura]
Assinatura

E. Z.
ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal

